



PORTARIA N.º 15/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARTA ROCHA DE SENA LEITE.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º da E.C 47/2005 da Constituição Federal, combinado com Art. 90 da Lei Municipal n.º 1089 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARTA ROCHA DE SENA LEITE, Solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 619601 SSP - TO, inscrita no CPF sob o n.º 498.893.891-34, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2023.04.52066P.**

Composição dos Proventos

Salário Base	R\$ 7.496,36
Quinquênio	R\$ 899,56
Total dos proventos	R\$ 8.395,92

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal